



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1571, de 04 de julho de 2023

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010037230, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1011, de 4 de março de 2023 - SES, na parte que concedeu evolução funcional, à servidora abaixo relacionada em razão de aposentadoria anterior à progressão concedida:

I. DANIELLE BARBOSA ALMEIDA, cargo Enfermeiro - QT - 18.464, CPF XXX.127.631-XX, Vínculo 139571.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO**, Secretário (a) de Estado, em 12/07/2023, às 11:26, conforme



art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49364298** e o código CRC **515F6C6E**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270.



Referência:
Processo nº 202300010037230



SEI 49364298